



Documento Assinado Digitalmente por: PAULIANE REGINA SILVA RIBEIRO, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a11f4179-4584-4d99-b092-23f866443706



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM – 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81



Documento Assinado Digitalmente por: PAULIANE REGINA SILVA RIBEIRO, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a11f4179-4584-4d99-b092-23866443706

DECLARAÇÃO

(ITEM 13, RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020)

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2020 na Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, não foram realizados Relatórios de Auditoria pelo Controle Interno, nos termos da Resolução TC. Nº 110/2020 - Anexo V.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2020.

Pauliane Regina da Silva
Controlador do Controle Interno